



CNPJ: 15.913.253.0001/23

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)**

Ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, às 18 horas, reuniram-se em reunião ordinária realizada à distância em virtude da pandemia de COVID-19 por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, os Conselheiros designados pela Portaria 218/2020 - SGM, publicada no DOC de 14/08/2020, página 54: Hugo Possolo de Soveral Neto (Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante do Poder Executivo), Ivam Cabral (Representante do setores artísticos e culturais), Humberto Falcão Martins (Representante da sociedade civil), Anastacio Varsamis (Representante eleito pelos servidores da FTM), Fernanda Bueno da Silva (Representante eleita pelos corpos artísticos do Theatro Municipal), Ruby Angélica Graciela Vásquez Núñez (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleita pelos seus demais membros). Estiveram ausentes, justificadamente, Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artísticos e culturais) e Roberto Minczuk (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleitos pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco (Secretária Adjunta de Cultura do Município de São Paulo), Maria Emília Nascimento Santos (Diretora Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e Secretária Executiva do Conselho) e Letícia Schwarz (Diretora de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo). A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Theatro Municipal de São Paulo que lavrou esta Ata.

I – Ordem do Dia:

- a) Apresentação do Termo de Colaboração Emergencial nº 01/FTMSP/2020 firmado entre a FTMSP e a Associação Cultural Santa Marcelina pelo período de 01/11/2020 a 30/04/2021;
- b) Apresentação do *status* do Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020 para escolha de Organização Social de Cultura para gerir o complexo Theatro Municipal de São Paulo;



- c) Apresentação e apreciação pelos Conselheiros do Plano Plurianual, Projeto de Lei Orçamentário 2021, Plano Tático / Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2021 da FTMSP.

II – Convite à manifestação dos presentes:

- a) Saudação e agradecimento pela presença de todos por parte do Presidente do Conselho, Hugo Possolo de Soveral Neto; e apresentação da pauta da reunião pela Diretora Geral da FTMSP;
- b) Apresentação, pelo Presidente do Conselho, dos encaminhamentos do chamamento público nº 01/FTMSP/2020 em face de sua suspensão pelo Tribunal de Contas do Município - TCM, destacando que das 14 recomendações do TCM, 08 eram de revisão formal e as demais foram plenamente acatadas pela FTMSP; o presidente expôs as razões que impossibilitaram a prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017 e todas as interlocuções mantidas na Prefeitura de São Paulo para refletir sobre uma parceria emergencial; expôs as razões da escolha da Associação Santa Marcelina para firmar a parceria emergencial e por fim destacou os esforços das equipes da SMC e da FTMSP para realização de uma transição tranquila.
- c) Detalhamento, pela Secretária Adjunta da SMC, dos encaminhamentos para celebração do TC 01/FTMSP/2020, com destaque para as negociações com a Associação Santa Marcelina e as orientações jurídicas para adoção do modelo da parceria emergencial pelo MROSC durante 6 (seis) meses; destacou a qualidade do edital do chamamento público nº 01/FTMSP/2020 e as correções realizadas para acatar todas as recomendações do TCM; acrescentou as correções realizadas no edital, que se deram, sobretudo, nos critérios de julgamento e na definição dos conceitos e métricas ali exigidas; destacou que a validade do Decreto Municipal nº 17.258/2020, que autoriza organizações sociais de cultura qualificadas no Estado a participar do chamamento, está em vias de expirar, mas que o número de Organizações Sociais qualificadas no município aumentou, permitindo o alargamento da competitividade e por fim, acrescentou que as demais representações feitas ao TCM, por outras instituições, foram majoritariamente consideradas improcedentes por aquele tribunal, o que deu mais segurança quanto a clareza do edital.
- d) O Conselheiro Humberto Falcão Martins elogiou a condução da parceria emergencial pela SMC/FTMSP e indagou se a Associação Santa Marcelina havia



- apresentado envelope de propostas no chamamento que foi suspenso. A Secretaria Adjunta respondeu que a Associação Santa Marcelina apresentou proposta, mas que em razão da suspensão do chamamento todos os envelopes dos proponentes foram devolvidos fechados.
- e) O Conselheiro Ivam Cabral elogiou a condução do processo e afirmou que foi procurado por jornalistas e por Organizações Sociais para que se manifestasse a respeito do chamamento e que expos os seus argumentos a respeito do que pretendia a SMC/FTMSP.
 - f) O Presidente do Conselho fez um aparte e apresentou aos Conselheiros a questão relacionada ao então Diretor Artístico do BCSP, contextualizando todo o caso e as providências tomadas e que o então diretor foi demitido pela antiga OS gestora do Theatro; acrescentou ainda que outras duas demissões – do então diretor de operações e finanças e do gerente de comunicação - foram realizadas pelo Odeon em face da não sucessão dos mesmos pela Santa Marcelina; também destacou que não há interferência da SMC/FTMSP na política de pessoal das parcerias, contudo fez questão de frisar que cabe ao ente público cobrar da entidade parceira economicidade e parcimônia na política de pessoal da entidade.
 - g) A Diretora Geral apresentou ao Conselho os documentos de planejamento do município relacionados a FTMSP: Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Plano Tático/CDI 2021 apresentando os números e metas relacionados a esses instrumentos; mostrou as correlações entre os três instrumentos e as distorções que foram observadas em anos anteriores e que foram corrigidas neste ano; destacou que estes instrumentos foram aprovados pelo Conselho Fiscal e solicitou apreciação destes pontos por parte dos conselheiros. (A apresentação segue anexa)
 - h) O Conselheiro Humberto Falcão Martins indagou a respeito de um dos valores consignados no Plano Plurianual e no Plano Tático/CDI e a origem do montante ali contido. A Diretora Geral afirmou que esse valor foi determinado a partir do histórico de valores utilizados na mesma rubrica.
 - i) O Conselheiro Ivam Cabral fez um aparte e disse que o Conselho deve ter uma atuação mais próxima junto a outras instâncias de governo para auxiliar a FTMSP no cumprimento de suas atividades e que no momento não tem sugestões quanto aos números apresentados.
 - j) O Conselheiro Humberto Falcão Martins propôs a aprovação do orçamento, destacando que em algum momento o valor de R\$ 280 mil reais a menor no montante destinado em 2021 para a gestora do Theatro Municipal precisará ser suplementado por recursos oriundos de alguma fonte.



- k) A Conselheira Fernanda Bueno indagou sobre a expectativa da SMC para o Theatro Municipal e seus Corpos Artísticos considerando a continuidade da atual gestão do município, assim como da pandemia; indagou também qual seria o papel do Conselho Deliberativo e a interlocução entre as entidades que firmarem parceria com a FTMSP. Foi esclarecido pelo Secretário de Cultura que se espera a continuidade, o avanço e desenvolvimento da programação artística, sustentada por um clima de colaboração e confiança.
- l) A Conselheira Fernanda Bueno refez o seu questionamento no sentido de saber qual será a influência do Conselho na aplicação dos recursos previstos nos instrumentos de planejamento da FTMSP. Foi esclarecido pela Secretária Adjunta que o Conselho poderá acompanhar a aplicação dos recursos, mas, em relação a parceria, o modelo de organizações sociais não permite uma influência direta na organização.

III – Deliberações:

- a) O Conselho Deliberativo aprovou os encaminhamentos dados aos documentos apresentados, ficando acordado que em 2021 os instrumentos de planejamento devem ser submetidos a apreciação antes de seguir a tramitação usual, compreendendo que o envio ocorreu em período anterior à instalação do CD.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Hugo Possolo de Soveral Neto

Terra Johari Possa Terra

Presidente do Conselho

Conselheira



Ivam Cabral

Carlos Eduardo Uchoa

Conselheiro

Conselheiro

Ruby Angélica Graciela Vásquez Núñez Anastacio Varsamis

Conselheira

Conselheiro

Fernanda Bueno da Silva

Conselheira

João Paulo Alves Souza

De: Anastacio Varsamis
Enviado em: quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 13:33
Para: Maria Emilia Nascimento Santos; HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com.br
Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali
Assunto: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Prezada Maria Emilia:

De acordo com a ata.

Atenciosamente,

ANASTACIO VARSAMIS
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



avarsamis@prefeitura.sp.gov.br
www.prefeitura.sp.gov.br
+55 11 3225-8240

De: Maria Emilia Nascimento Santos
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 21:41
Para: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Anastacio Varsamis; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com.br; regina.silvia.pacheco
Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali
Assunto: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Caros Conselheiros,

Espero que todos estejam bem e com saúde.

Encaminhou a Ata da 22ª reunião do Conselho Deliberativo para apreciação. Caso tenham alguma observação, por favor comentários em resposta a este e-mail. Caso contrário, é só responder aprovando a Ata.

Atenciosamente,

Maria Emília Nascimento Santos

Diretora Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

João Paulo Alves Souza

De: Maria Emilia Nascimento Santos
Enviado em: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 17:19
Para: João Paulo Alves Souza
Assunto: FW: Ata da 22a. Reunião do Conselho Deliberativo FTMS

P/C

De: Carlos Eduardo Uchôa <ceuchoa@uol.com.br>
Enviado: 10 de dezembro de 2020 18:24
Para: Maria Emilia Nascimento Santos <mesantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: RE: Ata da 22a. Reunião do Conselho Deliberativo FTMS

Querida Maria Emília,

Obrigado pelo reenvio!
Tomei ciência dos documentos e aprovo a ata.

Um abraço,

Carlos Eduardo Uchôa Fagundes Jr.

De: "Maria Emilia Nascimento Santos" <mesantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviada: 2020/12/10 17:29:33
Para: ceuchoa@uol.com.br
Assunto: RE: Ata da 22a. Reunião do Conselho Deliberativo FTMS

Olá querido,

Te reencaminho agora. Qq problema, por favor, me avise. Um abraço. M. Emília

De: Carlos Eduardo Uchôa <ceuchoa@uol.com.br>

Enviado: 10 de dezembro de 2020 17:13

Para: Maria Emília Nascimento Santos <mesantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Ata da 22a. Reunião do Conselho Deliberativo FTMS

Cara Maria Emília,

Por algum problema não recebi a ata da 22a. Reunião do Conselho. Você pode me reenviar?

Abraços,

Carlos Eduardo Uchôa Fagundes Jr.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida. Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgar, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachments, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, re-

João Paulo Alves Souza

De: Fernanda Bueno [fe-bueno@hotmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 13:28
Para: Terra Johari Possa Terra
Cc: Maria Emilia Nascimento Santos; HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Anastacio Varsamis; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com
Assunto: Re: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Prezada Maria Emília,

De acordo com a Ata.

Atenciosamente,

Fernanda Bueno.

Enviado do meu iPhone

Em 9 de dez. de 2020, à(s) 18:27, Terra Johari Possa Terra <jtterra@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

De acordo com a Ata.

Atenciosamente,

Terra

De: Maria Emilia Nascimento Santos

Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 21:41

Para: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Anastacio Varsamis; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com.br; regina.silvia.pacheco

Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali

Assunto: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Caros Conselheiros,

Espero que todos estejam bem e com saúde.

Encaminhou a Ata da 22ª reunião do Conselho Deliberativo para apreciação. Caso tenham alguma observação, os comentários em resposta a este e-mail. Caso contrário, é só responder aprovando a Ata.

Atenciosamente,

Maria Emília Nascimento Santos
Diretora Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não a reproduza, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disseminate, reproduce, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

João Paulo Alves Souza

De: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO
Enviado em: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 12:48
Para: Maria Emilia Nascimento Santos; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@uol.com.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Anastacio Varsamis; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com.br; regina.silvia.pacheco@uol.com.br
Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali
Assunto: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Aprovando a Ata.

Abs,



Hugo Possolo

Secretário

☎ 11 3397-0010

✉ hugopossolo@prefeitura.sp.gov.br

cultura.prefeitura.sp.gov.br



De: Maria Emilia Nascimento Santos

Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 21:41

Para: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Anastacio Varsamis; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com.br; regina.silvia.pacheco@uol.com.br

Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali

Assunto: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Caros Conselheiros,

Espero que todos estejam bem e com saúde.

Encaminhou a Ata da 22ª reunião do Conselho Deliberativo para apreciação. Caso tenham alguma observação, por favor comentários em resposta a este e-mail. Caso contrário, é só responder aprovando a Ata.

Atenciosamente,

Maria Emília Nascimento Santos
Diretora Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

João Paulo Alves Souza

De: Ivam Cabral [ivamcabral@uol.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 11:35
Para: Terra Johari Possa Terra; Maria Emilia Nascimento Santos; HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; humbertofmartins@gmail.com; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; fe-bueno@hotmail.com; Anastacio Varsamis; minczuk77@gmail.com; regina.silvia.pacheco
Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali
Assunto: RE: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Bom dia,

De acordo com a ata.

Saudações,

I.

De: "Terra Johari Possa Terra" <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviada: 2020/12/09 18:27:14
Para: mesantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR, hugopossolo@prefeitura.sp.gov.br, humbertofmartins@gmail.com, ivan@spescoladeteatro.org.br, josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br, ceuchoa@uol.com.br, fe-bueno@hotmail.com, avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR, minczuk77@gmail.com, ruby@nuneznunez.com.br, regina.silvia.pacheco@gmail.com
Cc: lschwarz@PREFEITURA.SP.GOV.BR, jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR, natashaborali@PREFEITURA.SP.GOV.BR
Assunto: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

De acordo com a Ata.

Atenciosamente,

Terra

De: Maria Emilia Nascimento Santos
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 21:41
Para: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Anastacio Varsamis; Maestro Minczuk; ruby@nuneznunez.com.br

regina.silvia.pacheco

Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali

Assunto: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMS

Caros Conselheiros,

Espero que todos estejam bem e com saúde.

Encaminhou a Ata da 22ª reunião do Conselho Deliberativo para apreciação. Caso tenham alguma observação, por favor, comentários em resposta a este e-mail. Caso contrário, é só responder aprovando a Ata.

Atenciosamente,

Maria Emília Nascimento Santos

Diretora Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, em qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, não responda, exclua esta mensagem de seu e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine, or use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to the sender, delete the content in your database, records or control system.

João Paulo Alves Souza

De: Ruby Vásquez Núñez [ruby@nuneznunez.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 10:27
Para: Maria Emilia Nascimento Santos; HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; 'Humberto Falcão Martins'; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; 'Fernanda Bueno'; Anastacio Varsamis; 'Maestro Minczuk'; 'regina.silvia.pacheco'
Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali
Assunto: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP

Bom dia.
De acordo com a ata.
Ruby

De: Maria Emilia Nascimento Santos <mesantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 21:41
Para: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO <hugopossolo@prefeitura.sp.gov.br>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Humberto Falcão Martins <humbertofmartins@gmail.com>; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; fernanda.bueno@hotmail.com; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Maestro Minczuk <minczuk77@gmail.com>; regina.silvia.pacheco@gmail.com
Cc: Leticia Schwarz <lschwarz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Natasha Borali <natashaborali@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP

Caros Conselheiros,

Espero que todos estejam bem e com saúde.

Encaminhou a Ata da 22ª reunião do Conselho Deliberativo para apreciação. Caso tenham alguma observação, por favor, envie comentários em resposta a este e-mail. Caso contrário, é só responder aprovando a Ata.

Atenciosamente,

Maria Emília Nascimento Santos
Diretora Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua ou utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos informe imediatamente. Este e-mail e seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the individual(s) named in the message. If you are not the named individual(s), you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system. If you are not the named individual(s) you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. If you are not the named individual(s) you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system. If you are not the named individual(s) you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, please notify us by email and delete your content in your database, records or control system.

João Paulo Alves Souza

De: Humberto Falcão Martins [humbertofmartins@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 15:13
Para: Anastacio Varsamis
Cc: Maria Emilia Nascimento Santos; HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Ivam Cabral; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; Eduardo Uchôa; Fernanda Bueno; Maestro Minczuk; Ruby Vásquez Núñez; regina.silvia.pacheco; Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza
Assunto: Re: RES: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP

De acordo. obrigado.

On Dec 10, 2020, at 1:33 PM, Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR> wrote:

Prezada Maria Emilia:

De acordo com a ata.

Atenciosamente,

Anastacio Varsamis
Supervisão de Licitações e Contratos

<image001.jpg>

avarsamis@prefeitura.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br

+55 11 3225-8240

De: Maria Emilia Nascimento Santos
Enviada em: terça-feira, 8 de dezembro de 2020 21:41
Para: HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO; Terra Johari Possa Terra; Humberto Falcão Martins; ivamcabral@uol.com.br; josepaulocanuto@spescoladeteatro.org.br; ceuchoa@uol.com.br; Fernanda Bueno; Anastacio Varsamis; ruby@nuneznunez.com.br; regina.silvia.pacheco
Cc: Leticia Schwarz; João Paulo Alves Souza; Natasha Borali
Assunto: Ata da 22ª Reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP

Caros Conselheiros,

Espero que todos estejam bem e com saúde.

Encaminhou a Ata da 22ª reunião do Conselho Deliberativo para apreciação. Caso tenham alguma observação, por favor comentários em resposta a este e-mail. Caso contrário, é só responder aprovando a Ata.

Atenciosamente,

Maria Emília Nascimento Santos
Diretora Geral
Fundação Theatro Municipal de São Paulo

2017-0.168.748-4 PRISCILA PIRES GIULIANI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.014.576-3 MIDORI KASAWARA YAMAUCHI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2020-0.014.415-9 LAVVI NOVA IORQUE EMPREEN-
 DIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2020-0.014.416-7 LAVVI NOVA IORQUE EMPREEN-
 DIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2020-0.014.520-1 TANZANITA DESENVOLVIMENTO
 IMOBILIARIO LTDA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 661

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
 6043.2020/0001421-4 - SISACOE: Auto de Licença de

Funcionamento
 Interessados: BANCO BRADESCO S/A
 COMUNIQUE-SE:
 ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR

ANEXO 1 - requerimento padrão assinado pelos procuradores e pelo responsável técnico; corrigir itens 14, 21, 22, 27; CPF da procuradora Janete; documento comprobatório da regularidade da edificação legível para o uso pretendido acompanhado das plantas correspondentes, face edificação maior que 1.500,00m²; Certificado de Acessibilidade

Esclarecer área que consta no AVCB, diferente da área construída;

Alvará de funcionamento dos equipamentos (art. 37) ou relatório inspeção anual (RIA) do elevador / plataforma; ou esclarecer

PORTARIA 17/SMSP-GAB/2016.

6052.2020/0002234-8 - SISACOE: Auto de Licença de

Funcionamento

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br , enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

APRESENTAR

ANEXO 1 - requerimento padrão assinado pelos procuradores, corrigir item 21, pois tem área não computável na edificação-estacionamento, ou esclarecer; CPF da procuradora Janete; Certificado de Acessibilidade

Esclarecer área que consta no AVCB, diferente da área construída;

PORTARIA 17/SMSP-GAB/2016.

SAPOEMBA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: JAIR RAMIRES DEFIRO

O pedido de CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO E LOGRADOURO PÚBLICO para o contribuinte nº nº.117.381.0018-8, SITO À RUA JOSE FREIRE DA SILVA 108,CADLOG 10.796-2, nos termos do DECRETO 49.356/08.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS (CJP) DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS PROMAC 2021

Processo nº 6025.2020/0027307-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal nº 15.948/2013 e do Decreto Municipal nº 59.119/2019, convida servidores públicos municipais, sociedade civil e profissionais do setor cultural com notoriedade reconhecida na área a se candidatarem para compor a Comissão Julgadora de Projetos (CJP) do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC) no ano de 2021. A CJP tem por finalidade analisar e deliberar acerca dos projetos culturais inscritos no âmbito do Programa, conforme estabelecido pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 15.948/2013 e pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 59.119/2019. A Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC deve ser composta majoritariamente por representantes do setor cultural (sociedade civil) e minoritariamente por técnicos da administração municipal, sendo ambos nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura, como rege a Lei nº 15.948/2013.

O presente chamamento tem por objetivo coletar nomes e informações de representantes do setor cultural e de técnicos da administração municipal que queiram participar do processo de seleção para composição da CJP no ano de 2021.

Para se inscrever, os candidatos devem preencher formulário online com informações sobre experiência profissional e motivação para participar do PROMAC. Além disso, os candidatos representantes da sociedade civil devem apresentar também uma Carta de Indicação de uma instituição ou entidade cultural conforme modelo apresentado no formulário, comprovando sua relação com o setor cultural.

Os formulários de inscrição ficam abertos do dia 17 de dezembro de 2020 ao dia 17 de janeiro de 2021 e encontram-se disponíveis nos links abaixo.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (SETOR CULTURAL):

https://forms.gle/uhoo5gY8mNxxqEwL7
 FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL):

https://forms.gle/LKgHQPDkTjVDkLd15
 Para saber mais sobre o PROMAC, acesse: http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/. Dúvidas quanto ao processo de seleção da Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC 2021 podem ser enviadas para: projetospromac@prefeitura.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO TERMO DE FOMENTO Nº 8/2019

Processo nº 6025.2019/0023426-5
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) E BRUNO FUZIARA LIMA, CPF nº 414.221.488-82

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ("SMC"), conforme previsão do art. 1º da Portaria 29/SMC de 13 de março de 2020 e do artigo 11 e 3 do DECRETO MUNICIPAL nº 59.321 de 01 de abril 2020, em especial resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 8/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando as medidas impostas pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou estado de emergência no município de São Paulo, o presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do referido Termo de Fomento, por parte da Administração Pública, prorrogando sua vigência por até 60 dias da revogação do referido estado de emergência e/ou retorno à normalidade das atividades presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

1.2. Tal medida visa garantir ao parceiro tempo de reorganizar as ações de seu projeto impactadas pelo fechamento de equipamentos públicos municipais e demais restrições impostas no combate à proliferação da Covid-19, possibilitando o reendramento das atividades com público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANUÊNCIA

3.1 Encaminhar-se-á para anuência da parte cópia desse apostilamento por via eletrônica.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO ("FTMSP")

Ao 1º dia do mês de dezembro de 2020, às 18 horas, reuniram-se em reunião ordinária realizada à distância em virtude da pandemia de COVID-19 por meio da plataforma digital Microsoft Teams, os Conselheiros designados pela Portaria 218/2020 - SGM, publicada no DOC de 14/08/2020, página 54: Hugo Possolo de Soveral Neto (Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante do Poder Executivo), Ivam Cabral (Representante do setores artísticos e culturais), Humberto Falcão Martins (Representante da sociedade civil), Anastacio Varsamis (Representante eleito pelos servidores da FTM), Fernanda Bueno da Silva (Representante eleita pelos corpos artísticos do Teatro Municipal), Ruby Angélica Graciela Vásquez Núñez (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleita pelos seus demais membros). Estiveram ausentes, justificadamente, Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artísticos e culturais) e Roberto Minczuk (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleitos pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Regina Sílvia Viotto Monteiro Pacheco (Secretária Adjunta de Cultura do Município de São Paulo), Maria Emilia Nascimento Santos (Diretora Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo e Secretária Executiva do Conselho) e Leticia Schwarz (Diretora de Gestão da Fundação Teatro Municipal de São Paulo). A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Teatro Municipal de São Paulo que lavrou esta Ata.

I – Ordem do Dia:

a) Apresentação do Termo de Colaboração Emergencial nº 01/FTMSP/2020 firmado entre a FTMSP e a Associação Cultural Santa Marcelina pelo período de 01/11/2020 a 30/04/2021;

b) Apresentação do status do Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020 para escolha de Organização Social de Cultura para gerir o complexo Teatro Municipal de São Paulo;

c) Apresentação e apreciação pelos Conselheiros do Plano Plurianual, Projeto de Lei Orçamentário 2021, Plano Tático / Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2021 da FTMSP.

II – Convite à manifestação dos presentes:

a) Saudação e agradecimento pela presença de todos por parte do Presidente do Conselho, Hugo Possolo de Soveral Neto; e apresentação da pauta da reunião pela Diretora Geral da FTMSP;

b) Apresentação, pelo Presidente do Conselho, dos encaminhamentos do chamamento público nº 01/FTMSP/2020 em face de sua suspensão pelo Tribunal de Contas do Município - TCM, destacando que das 14 recomendações do TCM, 08 eram de revisão formal e as demais foram plenamente acatadas pela FTMSP; o presidente expôs as razões que impossibilitaram a prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017 e todas as interlocuções mantidas na Prefeitura de São Paulo para refletir sobre uma parceria emergencial; expôs as razões da escolha da Associação Santa Marcelina para firmar a parceria emergencial e por fim destacou os esforços das equipes da SMC e da FTMSP para realização de uma transição tranquila.

c) Detalhamento, pela Secretária Adjunta da SMC, dos encaminhamentos para celebração do TC 01/FTMSP/2020, com destaque para as negociações com a Associação Santa Marcelina e as orientações jurídicas para adoção do modelo da parceria emergencial pelo MROSC durante 6 (seis) meses; destacou a qualidade do edital do chamamento público nº 01/FTMSP/2020 e as correções realizadas para acatar todas as recomendações do TCM; acrescentou as correções realizadas no edital, que se deram, sobretudo, nos critérios de julgamento e na definição dos conceitos e métricas ali exigidas; destacou que a validade do Decreto Municipal nº 17.258/2020, que autoriza organizações sociais de cultura qualificadas no Estado a participar do chamamento, está em vias de expirar, mas que o número de Organizações Sociais qualificadas no município aumentou, permitindo o alargamento da competitividade e por fim, acrescentou que as demais representações feitas ao TCM, por outras instituições, foram majoritariamente consideradas improcedentes por aquele tribunal, o que deu mais segurança quanto a clareza do edital.

d) O Conselheiro Humberto Falcão Martins elogiou a condução da parceria emergencial pela SMC/FTMSP e indagou se a Associação Santa Marcelina havia apresentado envelope de propostas no chamamento que foi suspenso. A Secretária Adjunta respondeu que a Associação Santa Marcelina apresentou proposta, mas que em razão da suspensão do chamamento todos os envelopes dos proponentes foram devolvidos fechados.

e) O Conselheiro Ivam Cabral elogiou a condução do processo e afirmou que foi procurado por jornalistas e por Organizações Sociais para que se manifestasse a respeito do chamamento e que expôs os seus argumentos a respeito do que pretendia a SMC/FTMSP.

f) O Presidente do Conselho fez um aparte e apresentou aos Conselheiros a questão relacionada ao então Diretor Artístico do BCSP, contextualizando todo o caso e as providências tomadas e que o então diretor foi demitido pela antiga OS gestora do Teatro; acrescentou ainda que outras duas demissões – do então diretor de operações e finanças e do gerente de comunicação – foram realizadas pelo Odeon em face da não sucessão dos mesmos pela Santa Marcelina; também destacou que não há interferência da SMC/FTMSP na política de pessoal das parcerias, contudo fez questão de frisar que cabe ao ente público cobrar da entidade parceira economicidade e parcimônia na política de pessoal da entidade.

g) A Diretora Geral apresentou ao Conselho os documentos de planejamento do município relacionados a FTMSP: Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Plano Tático/CDI 2021 apresentando os números e metas relacionados a esses instrumentos; mostrou as correlações entre os três instrumentos e as distorções que foram observadas em anos anteriores e que foram corrigidas neste ano; destacou que estes instrumentos foram aprovados pelo Conselho Fiscal e solicitou apreciação destes pontos por parte dos conselheiros. (A apresentação segue anexa)

h) O Conselheiro Humberto Falcão Martins indagou a respeito de um dos valores consignados no Plano Plurianual e no Plano Tático/CDI e a origem do montante ali contido. A Diretora Geral afirmou que esse valor foi determinado a partir do histórico de valores utilizados na mesma rubrica.

i) O Conselheiro Ivam Cabral fez um aparte e disse que o Conselho deve ter uma atuação mais próxima junto a outras instâncias de governo para auxiliar a FTMSP no cumprimento de suas atividades e que no momento não tem sugestões quanto aos números apresentados.

j) O Conselheiro Humberto Falcão Martins propôs a aprovação do orçamento, destacando que em algum momento o valor de R\$ 280 mil reais a menor no montante destinado em 2021 para a gestora do Teatro Municipal precisará ser suplementado por recursos oriundos de alguma fonte.

k) A Conselheira Fernanda Bueno indagou sobre a expectativa da SMC para o Teatro Municipal e seus Corpos Artísticos considerando a continuidade da atual gestão do município, assim como da pandemia; indagou também qual seria o papel do Conselho Deliberativo e a interlocução entre as entidades que firmarem parceria com a FTMSP. Foi esclarecido pelo Secretário de Cultura que se espera a continuidade, o avanço e desenvolvimento da programação artística, sustentada por um clima de colaboração e confiança.

l) A Conselheira Fernanda Bueno fez o seu questionamento no sentido de saber qual será a influência do Conselho na aplicação dos recursos previstos nos instrumentos de planejamento da FTMSP. Foi esclarecido pela Secretária Adjunta que o Conselho poderá acompanhar a aplicação dos recursos, mas, em relação a parceria, o modelo de organizações sociais não permite uma influência direta na organização.

III – Deliberações:

a) O Conselho Deliberativo aprovou os encaminhamentos dados aos documentos apresentados, ficando acordado que em 2021 os instrumentos de planejamento devem ser submetidos a apreciação antes de seguir a tramitação usual, compreendendo que o envio ocorreu em período anterior à instalação do CD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Hugo Possolo de Soveral Neto
 Presidente do Conselho
 Terra Johari Possa Terra
 Conselheira
 Ivam Cabral
 Conselheiro
 Carlos Eduardo Uchoa
 Conselheiro
 Ruby Angélica Graciela Vásquez Núñez
 Conselheira
 Anastacio Varsamis
 Conselheiro
 Fernanda Bueno da Silva
 Conselheira

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0057298-2 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). Interessado: DRE/CS – CEI CRISTO REDENTOR - Assunto: Denúncia do Termo de Colaboração nº 137/DRE-CS/2018-RPP – Rejeição da prestação de contas – Declaração de inidoneidade da Associação Águas Marinha (CNPJ 01.834.949/0001-50) para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo. - I. Com base na competência estabelecida pelo artigo 73, §1º da Lei nº 13.019/2014 cumulada com artigo 74, IV da Portaria SME nº 4.548/2017 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 137/DRE-CS/2018-RPP (CEI CRISTO REDENTOR), o parecer da Assessoria Jurídica (036894664), que acolhe e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 73, III da Lei nº 13.019/2014, no artigo 64, II do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73, III da Portaria SME nº 4.548/2017, e nos artigos 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e 74 da Portaria SME nº 4.548/2017, DECLARO a Associação Águas Marinha (CNPJ 01.834.949/0001-50), inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, após análise da prestação de contas final e apuração de débito no valor de R\$ 809.043,91 (oitocentos e nove mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos), no âmbito de referido Termo de Colaboração. - II. Fica intimada a associação, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2019/0051741-1 - Abertura de Edital de Credenciamento

INTERESSADO. Sociedade Amigos do Parque Veredas – SAMPVAV. ASSUNTO: Recurso contra o indeferimento de credenciamento - 1. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo das instâncias técnicas competentes desta Pasta e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que adoto como razões de decidir, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso apresentado pela entidade SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VEREDAS - SAMPVAV, inscrita no CNPJ sob nº 02.020.680/0001-30, contra o ato que indeferiu sua solicitação de credenciamento na modalidade Educação Infantil (doc. 020547502), e, quanto ao mérito, NEGOU a ele PROVIMENTO por inexistirem elementos fáticos e de direito capazes de promover a alteração da decisão ora recorrida, ficando, então, mantidos, em todos os demais termos, o despacho atacado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0098309-0 - Pagamentos: indenizações por prestação de serviços - Interessado: Instituto Boas Novas (CNPJ 06.002.151/0001-65) - Assunto: CEI Filadélfia – Pedido de pagamento indenizatório – Período de 10/09/2020 a 09/10/2020 - I. À vista do contido no presente processo administrativo, em especial as manifestações da DRE/IP (035916276), SME/COGED (036026633) e da Assessoria Jurídica (036821434) deste Gabinete, AUTORIZO, com fulcro no art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/2004, em caráter excepcional, o pagamento a título indenizatório à "Instituto Boas Novas", inscrita no CNPJ sob nº 06.002.151/0001-65, no valor de R\$ 8.553,03 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos), referente às despesas suportadas pela organização a título de aluguel do imóvel e IPTU onde funciona o CEI Filadélfia, no período de 10/09/2020 a 09/10/2020. - II. As despesas decorrentes do pagamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada no doc. 035855533.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0095708-1 - Pagamentos: indenizações por prestação de serviços - Assunto: Solicitação de pagamento indenizatório pelo Centro de Educação e Integração Social de Vila Ramos – CIAS. - I. Pela competência a mim delegada pelo Decreto nº 44.891/2004 e em face dos elementos de convicção constantes deste processo nº 6016.2020/0095708-1, em especial das manifestações da COGED e da Assessoria Jurídica da DRE, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento, conforme descrito nos documentos nºs 035354084 e 035795969, a título indenizatório, à Centro de Educação e Integração Social de Vila Ramos - CIAS, CNPJ nº 56.322.076/0001-98, referente aos valores pagos a título de aluguel, energia e água, em março e abril de 2020 (antigo CEI BRISA DA MANHÃ). - II. As despesas decorrentes desta autorização onerarão a dotação orçamentária nº 16.00.16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, conforme Extrato de Reserva juntado no documento nº 035730719, perfazendo o valor total de R\$ 7.830,95 (sete mil oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0099757-1 - Pagamentos: indenizações por prestação de serviços - Assunto: Pagamento Indenizatório – Aluguel/ Concessionárias - Interessado: Instituto Leal Martins - CEI Estrelinha Dourada - I. À vista do contido no presente processo administrativo, em especial as manifestações da DRE-PJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, com fulcro no art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/2004, em caráter excepcional, o pagamento a título indenizatório ao Instituto Leal Martins, inscrito no CNPJ sob nº 58.914.979/0001-93, no valor de R\$ 10.503,16 (dez mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos), referente às despesas suportadas pela organização a título de aluguel do imóvel e despesas com água e eletricidade onde funciona o CEI Estrelinha Dourada, no período de 01/10/2020 a 18/11/2020. - II. As despesas decorrentes do pagamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada no doc. 036502736.

ORGANIZAÇÃO OPÇÃO BRASIL , CNPJ N.º 05.004.633/0001-91

6016.2020/0098100-4

SRS. RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA/
 DANIEL VAZ FREIRE

RUA SANTA ROSA,96- CEP 09521-360

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO : DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

1. Recurso Hierárquico- Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SME/2017-DV o parecer da Assessoria Jurídica, que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário EM FLS.1674, do PA (2015-0.040.353-5) onde DECLAROU a OSC. Opção Brasil, CNPJ n.º 05.004.633/0001-91, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por rejeição de prestação de contas no âmbito do referido Termo de Colaboração. Após análise Hierárquico de recurso interposto intempestivamente, onde foi mantida a decisão a quo, onde DEIXOU DE CONHECER , dando por encerrado a Instância Administrativa o Senhor Prefeito Bruno Covas, publicado em D.O.C. 08/12/2020, Páginas 11 e 12.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2020/0059104-4 – Diretoria Regional de Educação Ipiranga – Homologação do Edital de Credenciamento SME/COCEU Nº 02/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI Nº 036541720), o qual acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria SME nº 2.932/2013, assim como no Parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002, HOMOLOGO o credenciamento sob a égide do Edital de Credenciamento Nº 02/2020– SME/ Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03 de Junho de 2020, às páginas 33, 34, 35 e 36 e Retificação, publicada no DOC de 06/06/2020, página 38 (SEI 6016.2020/0010485-2), que visa o credenciamento de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão nas Diretorias Regionais de Educação sob orientação da SME/COCEU, para desenvolver atividades musicais com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

SEI

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2020/0107056-0) – (COMUNIDADE ASSISTENCIAL RAINHA DOS APÓSTOLOS) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (COMUNIDADE ASSISTENCIAL RAINHA DOS APÓSTOLOS) – CNPJ nº 51.582.229/0001-12 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

SEI

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2020/0106963-5) – (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUVENTUDE DO AMANHÃ) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUVENTUDE DO AMANHÃ) – CNPJ nº 28.239.505/0001-13 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.